

LIDO  
Em 18/08/09  
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**GABINETE DO DEPUTADO MILTON BARBOSA - PSDB**

**REQUERIMENTO N.**

RQ 1719/2009

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 19/08/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Requer a realização de audiência pública para debater os problemas que afetam o Futebol Amador da Região Administrativa do Gama – RA II.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos a Vossa Excelência — nos termos dos artigos 85 e 239 do Regimento Interno, combinado com o artigo 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal — a realização de audiência pública no dia 12 de novembro do corrente ano, às 19 horas no ginásio do SENAI do Gama, para debater os problemas que afetam o Futebol Amador da Região Administrativa do gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

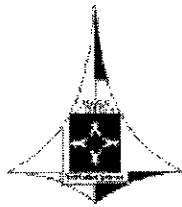
O presente requerimento visa atender a solicitação da Liga de Inclusão Social e Esportes do Gama – LISEG, que assim se justifica:

**Dos problemas que afetam o Futebol Amador do Gama:**

- Extinção dos Campos de Futebol da cidade;
- Falta de apoio estrutural, financeiro, logístico Independentemente da faixa etária envolvida no debate;
- Ausência completa do GDF no debate sobre o Futebol Amador da cidade e nas ações Inclusivas voltadas para o esporte;
- Perda de crianças para o submundo das drogas, do crime e da prostituição devido à falta de recursos humanos e financeiro;

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1719/09  
Fis. N.º 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENÁRIO RQ 1719/2009



Câmara Legislativa do Distrito Federal

## **GABINETE DO DEPUTADO MILTON BARBOSA - PSDB**

### **Da necessidade da Audiência Pública**

- 1) Apontar as diversas necessidades do Futebol Amador da cidade e indicar os novos caminhos a se seguir;
- 2) Comparar os trabalhos que estão sendo feitos e tudo que se pode fazer com a participação mais direta do Legislativo e do Executivo;
- 3) Identificar as demandas e agir de forma imperativa e não perder a grande oportunidade de abraçar uma causa esquecida e de tanta importância social;
- 4) Fazer as autoridades entenderem, por meio do Futebol Amador da cidade, como funciona a Inclusão Social de jovens e adultos;
- 5) Se há um trabalho de tanta importância, porque as autoridades ainda estão ausentes, sabendo da grandiosidade da ação realizada;
- 6) Mostrar a existência de um trabalho feito por abnegados que retiram recursos do próprio bolso para manter uma estrutura mínima.
- 7) Enquanto a economia local usufrui dos poucos recursos advindos dos salários dos representantes das agremiações, o Governo se mantém ausente;
- 8) Faltam critérios, tanto do Legislativo quanto do executivo, em indicar verbas para certos segmentos. Enquanto alguns setores da sociedade são muito bem lembrados, outros são totalmente esquecidos, caso do Futebol Amador do Gama e das Escolinhas de Futebol da cidade.

### **Da questão estrutural**

- 1) Precisa-se de uma agenda anual com palestras, além de cursos e seminários, principalmente para as estruturas de base. As crianças têm o apoio psicológico, só mesmo, dos monitores das Escolas de Futebol. Um trabalho de Inclusão ainda não abordado pelo Governo;
- 2) Indicação de Regras (Leis) específicas para assentamento definitivo dos campos futebol da cidade;
- 3) Um compromisso do Legislativo no sentido de melhorar a infra-estrutura dos campos: torneira e pequenos vestiários para aqueles já assentados definitivamente;
- 4) Política efetiva de recursos e agenda para o futebol amador;
- 5) No futebol, a demanda é incomparavelmente maior que nas outras atividades esportivas, praticamente a única opção de lazer na cidade – a válvula de escape social.
- 6) Alimentação – até mesmo a ajuda do Governo Federal deixou de ser feita. As crianças perderam o lanche que recebiam diariamente.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1719/09
Fls. N.º 02 R. 1TA



**LEI Nº 2.535, DE 17 DE MARÇO DE 2000**

(Autoria do Projeto: Deputado Paulo Tadeu)

**Estabelece incentivos à prática do futebol amador no Distrito Federal.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** A prática do futebol amador no Distrito Federal, considerada de elevado interesse social, é incentivada pelo Poder Público, na forma desta Lei.

**Art. 2º** Constituem incentivos concedidos pelo Poder Público à prática do futebol amador no Distrito Federal:

I – a disponibilização gratuita de quadras esportivas, estádios, ginásios, campos de futebol e outros espaços físicos adequados aos treinos e às competições entre times de futebol amador;

II – a conservação e a manutenção dos espaços físicos de que trata o inciso I;

III – a prestação de assessoramento técnico-jurídico à constituição, organização e funcionamento de ligas de futebol amador, em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, e de entidades de árbitros e auxiliares de arbitragem, nos termos dos arts. 16 e 88 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998;

IV – o apoio financeiro à realização de campeonatos promovidos pelas ligas oficiais filiadas à entidade federativa que administra a prática do futebol amador no Distrito Federal;

V – outros incentivos adicionais que possam ser concedidos pelo Poder Público.

*Parágrafo único.* O apoio financeiro de que trata o inciso IV será concedido às ligas oficiais de futebol amador, por Regiões Administrativas, existentes no mínimo há cinco anos e filiadas à entidade federativa que administra a prática do futebol amador no Distrito Federal.

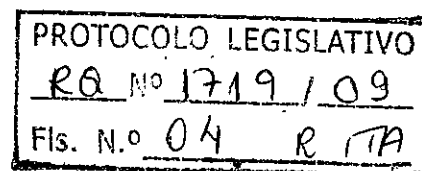
**Art. 3º** Serão destinados exclusivamente à construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas destinadas à prática de futebol amador no Distrito Federal vinte por cento dos recursos de que trata o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2000

**DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS**  
Presidente





# LISEG

LIGA DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTES DO GAMA  
Sede Provisória - A/E Oeste - Ao lado da 20ª DP/Junta Militar - Gama-DF



## FUNDAÇÃO CRIANÇA GAMA PLANILHA DE CUSTO (INVESTIMENTO/CLUBES)

AVALIAÇÃO DO CUSTO MÉDIO POR CLUBES DA LISEG  
PARA CLUBES QUEM MANTÉM PELO MENOS 2 EQUIPES

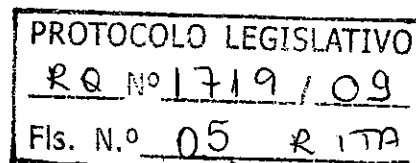
Produto/Serviços Investimentos	Custos bimestrais Média 9 jogos	Custo Anual Média 40 jogos
UNIFORMES BÁSICOS Camisa/Calções/Meiões	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
Bolas/Acessórios Luvas/Caneleiras/Outros	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Chuteiras Diversas Cotas-Parcerias	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Resenhas – Reuniões Cervejinhas/Comemoração	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Taxas de Arbitragem (Média 40 jogos/Ano)	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
Lavagem – Uniformes Lavadeiras/Ajuda de custo	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Taxas de Disputa Média 2 campeonatos	R\$ 120,00	R\$ 600,00
Taxas – Domingueiras Call/Remédios/Gelo/Etc.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Ajuda de Custo/Atletas Cachê/Passagens/Combustível	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
Outras Despesas (extra clubes)	Sem estimativa	Sem estimativa
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>CERCA DE R\$ 25.000,00 ANUAIS</b>	
<b>OU CORRESPONDENTE A INVESTIMENTO DE 01 CARRO POPULAR 0 KM POR ANO</b>		

Obs.: Este cálculo é formado com base na categoria principal (equipe titular de ponta) ou seja! Um clube que se coloca/classificou-se entre os oito melhores na divisão principal.

Algumas projeções podem variar para (+) ou (-), de acordo com o padrão do clube, parcerias (atletas/torcidas/diretorias), e ou apoio de patrocinadores entre outras considerações.

**MOVIMENTAMOS A MAIOR ECONOMIA INFORMAL ORGANIZADA DA CIDADE DO  
GAMA (INVESTINDO NO COMÉRCIO/INDÚSTRIA LOCAL MERCADO DE  
TRABALHO/LAZER E ENTRETENIMENTO DO DF).**

**NOSSO ELENCO DE FILIADOS  
LISEG e FUNDAÇÃO CRIANÇA GAMA**





# LISEG

**LIGA DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTES DO GAMA**  
Sede Provisória - A/E Oeste - Ao lado da 20ª DP/Junta Militar - Gama-DF



## QUADRO DE FILIADOS/LISEG

- 36 Times titulares (Categoria Principal)
- 16 Times Veteranos (Categoria Ex-Atletas)
- 12 Times Juniores (Categoria Sub-21)

### FILIADOS – FUNDAÇÃO CRIANÇA GAMA (ESCOLINHA) (ATE 16 ANOS)

Times (pré-mirim) mirim, infantil, infanto-juvenil e Juniores (juvenil).

#### Clubes Titulares

- 1ª Divisão – 16 Clubes
- 2ª Divisão – 24 Clubes

#### Clubes – Masters/Veteranos

20 clubes

#### Divisão de Juniores

16 Clubes

Liseq são mais de 5.000 (cinco mil) atletas filiados e atuando.

#### Fundação Criança Gama – Escolinhas

- Fraldinhas
- Pré-Mirins
- Mirins
- Infantis
- Infanto-Juvenis

São 14 Escolinhas com mais de 3.500 (Três mil e quinhentas) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos atuando e filiados.

**DAABRA (Departamento de Arbitragem)** - Cerca de 30 árbitros/juízes do futebol.

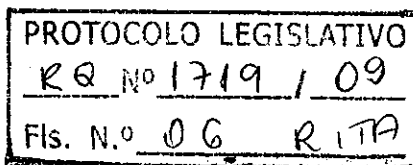
## MERCADO INFORMAL DE TRABALHO

### Mão-de-obra – Geração de renda

Lavadeiras de roupa	Cerca de 80 empregos
Árbitros de futebol	Cerca de 30 empregos
Consumo mensal/chuteiras	Cerca de 800 pares/mês
Uniformes esportivos	Cerca de 40/Jogos/mês
Bolas oficiais de futebol	Cerca de 50/mês
Outros acessórios/call/redes etc.	Diversos s/ controle.

## OUTROS CUSTOS GERANDO RENDA (EMPREGO/IMPOSTO)

- Taxas semanais de arbitragens
- Taxas de participação/eventos
- Marcação de campos/acessórios
- Auxílio transporte (combustível)





# LISEG

**LIGA DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTES DO GAMA**  
Sede Provisória - A/E Oeste - Ao lado da 20ª DP/Junta Militar - Gama-DF



- Resenhas comemorativas – cervejadas
- Vendedores ambulantes – gorjetas
- Outros investimentos

**A Fundação Criança Gama tem o maior trabalho preventivo e social da cidade.**

**ISSO É PARCERIA SOCIAL. PPC (PARCERIA PÚBLICO COMUNITÁRIA).**

**O Futebol amador do Gama é praticamente o único lazer da cidade.**

**UM MARCO QUE VAI FAZER HISTÓRIA E QUEBRAR AS AMARRAS E DISCRIMINAÇÃO À MAIS POPULAR ATIVIDADE DE LAZER NAS SATÉLITES.**

**Lembrete:** Ao longo dos últimos 05 anos, perdemos 08 campos de futebol.

**O Governo não tem dado nenhum apoio.**

**“É URGENTE ALGUÉM TEM QUE FAZER ALGUMA COISA!”**

**CONTAMOS COM SEU APOIO E ADESÃO**

**Everton Rosa de Macedo**  
Presidente - LISEG

**Joanildes Henrique Linhares**  
Presidente - F. C. Gama

